**DECRETO Nº 18709/2022** 

Concede férias ao servidor Fabiano Fabiane.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 15

a 29 de agosto de 2022, ao servidor FABIANO FABIANE, matrícula funcional 19003-1,

portador da Cédula de Identidade n.º 6.990.600-1/PR e do CPF/MF n.º 046.349.629-93,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Generalista, lotado junto a Secretaria de

Saúde/PSF Santa Luzia, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do

ano de dois mil vinte e dois, 61° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças